



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/26

O Vereador Rodrigo de Melo Kriguer, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Votorantim Cuida & Empreende” de estímulo ao empreendedorismo de mães e tutores atípicos, no Município de Votorantim.

Analizando as disposições constitucionais, regimentais e o Parecer 10/2026 (opinativo) da Procuradora Jurídica Dr^a Laudicéia Nogueira Soares, acatamos a recomendação para que seja feita uma Emenda Substitutiva no art. 8º, pois o mesmo invade a competência privativa do Executivo, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 02 de março de 2025.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Presidente

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Membro